



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022003403

O Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.939/0001-32, com sede na PC CORONEL HORACIO, representado por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇÁ CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 5º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.
Parágrafo único: O **Reequilíbrio** se faz necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.224.288,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro no valor da **Gasolina comum em 2,16 % e do Óleo Diesel S-10 em 6,46%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no **primeiro termo aditivo ao contrato 2022003405** decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010740	GASOLINA COMUM	LITRO	256.000,00	7,700	7,800	25.600,00
021837	OLEO DIESEL B S10	LITRO	199.360,00	7,650	8,150	99.680,00
VALOR GLOBAL R\$						125.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: : A Exercício 2022 Atividade 0202.041220105.2.009 Modernização e organização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0211.144220108.2.033 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0203.041230107.2.014 Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0201.041220104.2.005 Manutenção e apoio administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



3.3.90.30.01, , Exercício 2022 Atividade 0212.030920103.2.004 Manutenção dos serviços da procuradoria geral do município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0209.061810401.2.015 Manutenção dos serviços da Guarda Civil Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0207.151220407.2.038 Manutenção dos Serços da Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0205.278120414.2.054 Manutenção dos Serviços da Secret Mun da Juventude, Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0208.185410407.2.043 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0206.131220405.2.029 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0213.236950415.2.056 Manutenção dos Serviços da Secret Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0214.101220403.2.024 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 22 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 05.171.939/0001-32
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO